



ESTADO DE ALAGOAS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR

LEI Nº 675/2018, de 30 de maio de 2018.

**Ementa:** Declara de Utilidade Pública o Centro de Recuperação Acolhido por Cristo.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PILAR, ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais, faz saber que o Poder Legislativo aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica declarado de utilidade pública o **Centro de Recuperação Acolhido por Cristo**, inscrito no **CNPJ 16.666.484/0001-42**, com sede na Rua Dr. José Lages Filho, nº 62 – Loteamento Manguaba – Chã do Pilar, CEP 57150-000 em Pilar - AL.

**Parágrafo Único** – A referida entidade foi fundada em 06 de fevereiro de 2012 com atuação nesse Município, é uma sociedade civil de direito privado e sem fins lucrativos.

**Art. 2º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Pilar-AL, em 30 de maio de 2018.

  
**RENATO REZENDE ROCHA FILHO**  
Prefeito

Certifico para os devidos fins que a Lei nº 675/2018, de 30 de maio de 2018, foi registrada e publicada na sede da Secretaria Municipal de Administração do Município de Pilar-AL, em 30 de maio de 2018.

  
**Newton Rodrigo Rocha Sarmiento**  
Secretário Municipal de Administração